Parte I - A
Ministério Público
www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

ANO XXXV - Nº 108
SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2009

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

CORREGEDOR-GERAL
Cezar Romero de Oliveira Soares

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CHEFE DE GABINETE
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
ASSESSORES ADJUNTOS
Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães
CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho
OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola
ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)
ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)
ASSESSOR INTERNACIONAL
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Corregedoria-Geral do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.06.2009

Designa a Procuradora de Justiça **REGINA LÚCIA XAVIER** para prestar auxílio à 1ª Procuradoria de Justiça junto à 12ª Câmara Cível, no dia 02 de junho de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **DARLEI GONÇALVES BALA** para prestar auxílio à 1ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no dia 17 de junho de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Coloca à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a Procuradora de Justiça **JULIETA RAILA BERNSTEIN SEIXAS**, no período de 01 a 03 de julho de 2009, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Nomeia **CONCEIÇÃO GONÇALVES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Dénis da Silva (Processo nº MP-2009.00135787).

Designa, com eficácia a contar de 22 de junho de 2009, **GUILHERME PATRÃO MANHÃES**, matrícula nº 4533, para prestar assessoramento à Diretoria de Licitações e Contratos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.06.2009

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00081898 (Origem: Processo nº 2007.800.131928-5, distribuído ao Juízo de Direito do IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital) - Indefiro o pedido de desarquivamento. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00105781 (Origem: Processo nº 2009.042.011248-7, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrópolis) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça André Guilherme Tavares de Freitas para oferecer denúncia. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00104102 (Origem: Processo nº 2008.001.163229-4, distribuído ao Juízo de Direito do IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital) - Devolvam-se os autos ao Juízo de origem. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00076719 (Origem: Processo nº 2009.028.003663-9, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macaé (IP nº 560/01 da 123ª DP)) - Confirmo o arquivamento. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00058857 (Origem: Processo nº 2004.012.002671-2, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu) - Devolvam-se os autos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00056313 (Origem: Processo nº 2008.012.000560-2, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu) - Devolvam-se os autos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00065016 (Origem: Processo nº 2007.012.000763-3, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu) - Devolvam-se os autos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00065015 (Origem: Processo nº 2008.012.000391-5, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu) - Devolvam-se os autos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Cachoeiras de Macacu. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2009.00093010 (Origem: Processo 2008.203.040582-0, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Jacarepaguá da Comarca da Capital) - Confirmo o arquivamento. Aprovo o parecer.

DE 18.06.2009

Processo nº MP-2009.00135788 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Carlos Eduardo do Amaral Marques para participar do Seminário de Combate à Pedofilia, a realizar-se nos dias 22 e 23 de junho de 2009, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 789454

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 19.06.2009

Lota, com eficácia a contar de 17 de junho de 2009, **DESIRÉE MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 4594, no 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Processo nº MP-2009.00122308).

Lota, com eficácia a contar de 17 de junho de 2009, **LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO SOUZA**, matrícula nº 4595, na Revista do Ministério Público (Processo nº MP-2008.00104331).

Remove o servidor **GUILHERME PATRÃO MANHÃES**, matrícula nº. 4533, da Secretaria do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE para a Diretoria de Licitações e Contratos.

Id: 789455

Corregedoria-Geral do Ministério Público

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

DE 27.05.2009

Processo nº CGMP 312/08 e apensos (Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público - Advogado: Jorge Vacite Filho OAB/RJ nº 14.236) - Aplico ao membro do Ministério Público Representado, por escrito e de forma reservada, cumulativamente, as sanções de ADVERTÊNCIA e CENSURA, pela prática das infrações disciplinares previstas no artigo 127, incisos I, II e IV e pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 118, inciso IV, V, VI, VIII, XIV, XVII, todos da Lei Complementar nº 106/03, e também pela violação aos seguintes dispositivos: artigo 5º, inciso LXXVIII, CRFB c/c artigo 3º, da Lei nº 8.069/90, artigo 37, *caput*, CRFB, artigo 227, CRFB c/c artigo 4º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069/90, e artigos 179, 180 e 223, § 2º, da Lei nº 8.069/90.

Id: 789456

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAIS

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que o item 8.4 do Edital de abertura do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ em 09 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"8.4 - O tempo de atividade jurídica referido nos incisos II e III do item 8.3 somente será computado se o candidato comprovar, no mínimo, 5 (cinco) intervenções processuais por ano, mediante apresentação das publicações oficiais correspondentes ou de cópias autenticadas das respectivas peças ou arrazoados processuais."

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em razão da alteração do item 8.4 do Edital de abertura do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o **PROCURADOR DE JUSTIÇA** CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que está **REABERTO** o prazo da inscrição do referido concurso, no período de 23 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, que se regerá pelo disposto na Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOERJ, Parte I-A, (Ministério Público), de 05 de dezembro de 2008, páginas 1 a 3, de acordo com as normas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

1.1 - A inscrição provisória estará reaberta, no período de 23 de junho a 30 de junho de 2009, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Marechal Câmara, nº 370, térreo, Centro, Rio de Janeiro, ou pela Internet, através do sistema informatizado disponível no endereço eletrônico http://www.mp.rj.gov.br, opção "concursos".

1.2 - A taxa de inscrição será de R$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga em espécie, por meio de boleto bancário próprio, em favor de "FEMPERJ - XXXI Concurso para Ingresso na Carreira do MPRJ".

1.3 - Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que requerer a gratuidade até o dia 26 de junho de 2009 e demonstrar, por meio de documento hábil, que não pode fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, devendo ser instruído com os documentos referidos no art. 17 da Deliberação 55.CSMP de 04 de dezembro de 2008.

1.4 - Indeferido o requerimento de isenção formulado nos termos do item anterior, deverá o candidato efetuar o pagamento até 01 de julho de 2009.

2. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA NA SEDE DA PGJ

2.1 - O candidato que optar por efetuar sua inscrição na sede da Procuradoria-Geral de Justiça deverá observar o constante do art. 15 da Deliberação CSMP nº 55 :

2.2 - A inscrição na sede da Procuradoria-Geral de Justiça será realizada diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

3. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PELA INTERNET

3.1 - O candidato que optar por inscrever-se pela Internet deverá observar o disposto no art. 16 da Deliberação 55 CSMP de 04 de dezembro de 2008:

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam mantidos os demais artigos da Deliberação CSMP 55 de 04 de dezembro de 2008, bem como do edital publicado no DOERJ em 09 de janeiro de 2009.

4.2 - Fica mantida a Prova Escrita Preliminar já designada para o dia 16 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador de Justiça

ANEXO 1
(REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

_____,
Nome completo do(a) candidato(a)
brasileiro(a), natural de _____, nascido(a) em _____/_____/_____, estado civil _____, profissão _____, vem requerer a Vossa Excelência sua **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA** no XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público.

Para tanto, declara que é bacharel em Direito, graduado(a) pela Faculdade _____, tendo colado grau em _____/_____/_____, com diploma expedido em _____/_____/_____, sob o número de registro _____. Declara, ainda, que nunca sofreu penalidade grave no exercício da advocacia ou no desempenho de cargo, emprego ou função pública; que está quite com as obrigações eleitorais e com o Serviço Militar obrigatório; que não registra antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo de Promotor de Justiça; que se acha em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; que não é portador(a) de patologia, anomalia ou deficiência incompatível com o exercício funcional; que se compromete a apresentar, nos prazos estabelecidos, os documentos necessários à efetivação da inscrição definitiva e os comprovantes referentes ao exercício de atividade jurídica pelo período mínimo de três anos; que tem conhecimento das normas reguladoras do Concurso, expressas na Deliberação CSMP nº 55, de 05 dezembro de 2008, e no Edital expedido em xx de xxxxxxxx de 200x, com os quais está de pleno acordo.

Nestes termos, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações aqui prestadas, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 200x.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2
(FICHA DE INSCRIÇÃO)

FOTO

Nome completo:
Sexo:
Estado civil:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Nascimento:

Identidade: Expedida por UF:

CPF:
Endereço:
Bairro:

Município: UF: CEP:
Telefone residencial: Telefone comercial:
Telefone celular: Telefone para contato:

E-mail:

Assumo inteira responsabilidade pelas declarações aqui prestadas.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 200x.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3
(DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA)

Declaro, sob as penas da lei e com a finalidade de fazer prova perante a Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que os endereços em que residi, nos últimos 5 (cinco) anos, são os seguintes:

LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO E BAIRRO	CIDADE E CEP	PERÍODO

Assumo inteira responsabilidade pelas declarações aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 200x.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do comprovante de sua residência atual (*v.g.* conta de luz, gás, telefone, condomínio, recibo de entrega da declaração de IRPF etc.).

ANEXO 4
(RELAÇÃO DE TÍTULOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

_____ ,
Nome completo do(a) candidato(a)
inscrito(a) no XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sob o nº _____, vem apresentar à Comissão do Concurso a relação de títulos abaixo discriminada, acompanhada dos documentos comprobatórios em anexo, nos termos dos artigos 56 e 57 da Deliberação CSMP nº 55, de 05 dezembro de 2008, e dos itens 7.3 a 7.5 do Edital expedido em xx de xxxxxxxx de 200x.

TITULO Nº 1	
TITULO Nº 2	
TITULO Nº 3	
TITULO Nº 4	
TITULO Nº 5	
TITULO Nº 6	
TITULO Nº 7	
TITULO Nº 8	
TITULO Nº 9	
TITULO Nº 10	
TITULO Nº 11	
TITULO Nº 12	

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 200x.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: o(a) candidato(a) deverá relacionar os títulos em ordem cronológica, lançando nos espaços acima a descrição de cada um. Em seguida, deverá anotar, na parte superior direita do documento comprobatório, o número de ordem atribuído ao respectivo título.